



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
11/02/2026

REQUERIMENTO Nº 39 /2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações detalhadas acerca do atendimento educacional especializado, do suporte oferecido a alunos com necessidades educacionais específicas e dos procedimentos de avaliação e acompanhamento adotados pelo Município.

O presente requerimento fundamenta-se nos arts. 205, 208, inciso III, e 227 da Constituição Federal, na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), bem como nas diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

I – DOS QUESTIONAMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Existe planejamento ou cronograma para que todas as escolas da rede municipal tenham acesso a salas de recursos multifuncionais?
2. Qual o motivo da redução no número de monitoras escolares, considerando o comparativo com 2025?
3. Por qual razão alunos que já possuíam suporte especializado em anos anteriores deixaram de receber esse atendimento?
4. Existe protocolo para comunicação prévia às famílias sobre alterações no suporte educacional?
5. A designação de monitoras ocorre mediante solicitação da escola ou por decisão exclusiva da equipe pedagógica?

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Fev-2026-17:35-068500-1/2

Solista



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Como são considerados os pareceres dos pais e dos médicos que acompanham os alunos?

II – DOS QUESTIONAMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Quais profissionais de saúde realizam a avaliação das crianças encaminhadas pela rede municipal de ensino?

8. As avaliações são feitas por profissionais já integrantes do SUS ou há contratação específica?

9. As crianças encaminhadas recebem atendimento prioritário na rede municipal de saúde?

10. Existe integração formal entre as Secretarias de Educação e Saúde para garantir celeridade e continuidade no atendimento?

Diante da relevância do tema, solicita-se o envio de resposta formal, documentada e detalhada.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.


VEREADORA SIMONE DO CARMO